

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA № 8/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Portaria 2582 de 17 de julho de 2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração e Implementação do PPC de Administração do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato
Eline Gomes de Oliveira Zioli	Coordenadora do curso	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Flávio Aparecido Pontes	Representante formação profissional	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Israel Mendes da Silva	Representante formação profissional	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Jair Manoel Casquel Júnior	Representante formação profissional	01.03.2023 à 01.03.2025 (primeiro mandato)
Luciano Bastos de Carvalho	Representante formação profissional	01.03.2023 à 01.03.2025 (primeiro mandato)
Andreza Silva Areão	Representante formação profissional	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Eduardo Luis Estrada	Representante formação geral	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Sâmara Rodrigues de Ataíde	Representante formação geral	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Eunice Prudenciano de Souza	Representante formação geral	01.03.2023 à 01.03.2025 (primeiro mandato)

Felipe Ferreira de Lara	Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós- graduação	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Juliana Cristina Barbosa Cazaça	Coordenadoria de Extensão	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Alice Antonia Dondoni Neta	Pedagoga	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
João Paulo Vieira Machado	Comunidade Externa	11.05.2021 à 11.05.2023 (primeiro mandato)
Rosiana Amaral Vicente	Discente	01.03.2023 à 01.03.2025 (primeiro mandato)
Gabrielly Almeida Martins	Discente	01.03.2023 à 01.03.2025 (primeiro mandato)

- Art. 2º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Adjunta Educacional do Câmpus.
- Art. 3.º Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (um) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.
- Art. 4º REVOGAR a PORTARIA BTV.0033/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 01 de março de 2025.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 27.02.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 27/02/2023 16:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501334

Código de Autenticação: e7b3690bda



PORTARIA № 8/2023 - DRG/BTV/IFSP